Proc. 037/24
Fl. 754
Ass. B

ATA DE ENCERRAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 90006/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

Ao decimo primeiro dia do mês de setembro do ano de 2024, às 09h00min(horário de local), na Sede da Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR, a Comissão Permanente de Contratação – CPC, designada pelo Decreto nº. Nº 006/2024 de 09/02/2024, composta por Antonia Liliane Silva Mota, Agente de Contratação, Ademilton Lima dos Santos e Bernardes Barbosa de Oliveira, Equipe de Apoio, reuniu-se para proferir o resultado de análise documental e técnica concernente, referente à **Concorrência Pública nº 90006/2024 originado pelo PROCESSO Nº 037/2024. Tendo como objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - BAIXO RIO BRANCO, COMUNIDADE CAICUBI, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR - EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA N° 103, mediante o regime **Empreitada por Preço unitário**, conforme condições exposta no Edital e seus anexos.

Iniciado os trabalhos, a comissão constatou a presença da empresa abaixo identificada e seu respectivo represente:

EMPRESA	CNPJ (MF)	REPRESENTANTE/CPF
CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA– EPP	**20.494.536/0001-18**	**CLEILTON QUEIROZ DA SILVA - CPF nº 112.317.342-72**

DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO E QUALIFICAÇÃO TECNICA:

Conforme ata de sessão de licitação, o processo foi encaminhado ao setor de engenharia da Secretaria Municipal de Obras para análise e emissão de parecer quanto as exigências de qualificação técnica e proposta de preços constantes no Projeto Básico, anexo I, do Edital de Licitação.

Após minuciosa análise da Proposta de Preço e Qualificação Técnica conforme Parecer Técnico, parte integrante desta ata, em anexo nos autos, emitido pelo Engenheiro Civil Sr. Haroldo José Muniz inscrito no CREA-RR sob nº 35/RR, ficou constatado para estes quesito, no rol dos documentos apresentados pela empresa:

CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA– EPP CNPJ Nº 20.494.536/0001-18, extrai-se do parecer que, os documentos de Proposta de preços e qualificação técnica apresentados pela licitante, atendem as exigências previstas no Edital de Licitação e Projeto Básico, tornando-a assim **HABILITADA** tecnicamente.

DA ANÁLISE DOS DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Em ato contínuo, registram-se os resultados da análise documental dos demais itens pela Comissão Permanente de contratação (Habilitação jurídica, Regularidade fiscal e trabalhista, Qualificação econômico-financeira, Outros Documentos), sendo que para esses quesitos a empresa **CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA– EPP CNPJ Nº 20.494.536/0001-18** apresentou toda a

Proc. 037/24
Fl. 755
Ass. B

documentação (Habilitação jurídica, Regularidade fiscal e trabalhista, Qualificação econômico-financeira, Outros Documentos) para sua **HABILITAÇÃO.**

A agente deu voz ao licitante presente se tinha algum questionamento ou manifestação de intenção de recurso, foi respondido que não, concordando com a decisão proferida.

Concluída todas as fases tanto da proposta quanto de habilitação registra-se o valor apresentado pela empresa habilitada tecnicamente conforme abaixo:

CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA– EPP CNPJ Nº 20.494.536/0001-18, valor global R$ 921.883,84 (novecentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Nada mais havendo, a senhora agente de contratação, encerrou a reunião às 11h40min. e lavrou a presente Ata, que vai assinada pelo agente de contratação, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes. Informo ainda que esta sessão foi gravada com áudio e vídeo conforme consta nos autos do processo de acordo com a lei 14.133/2021 artigo 17, § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. § 5º Na hipótese excepcional de licitação sob a forma presencial a que refere o § 2º deste artigo, a sessão pública de apresentação de propostas deverá ser gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento. O processo será encaminhado a autoridade competente para adjudicação e homologação da licitação. O mesmo encontra-se com vista franqueada aos interessados.

Caracaraí - RR, 11 de setembro de 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Antonia Liliane Silva Mota	**Agente de Contratação**	Antonia Liliane S. Mota
Ademilton Lima dos Santos	**Apoio**	Ademilton L. Santos
Bernardes Barbosa de Oliveira	**Apoio**	Bernardes Barbosa de Oliveira

LICITANTE:

EMPRESA	CNPJ (MF)/Representante:	**Assinatura/representante**
CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA– EPP	**20.494.536/0001-18CLEILTON QUEIROZ DA SILVA - CPF nº 112.317.342-72**	